

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.210, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0103 – Desporto Comunitário

27.812.0103.2.063 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0103 – Desporto Comunitário

27.812.0103.2.063 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00

TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Fevereiro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento